

RESOLUÇÃO N.º 227, DE 4 DE MAIO DE 1994.

Dispõe sobre contas da Câmara Municipal de Unaí,
referentes ao exercício de 1991.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "d", da Resolução 195, de 25.11.1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É rejeitado, no todo, o Parecer Prévio n.º 52524-9/92, do Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente às contas da Câmara Municipal de Unaí, exercício de 1991.

Art. 2º É dada quitação plena ao responsável ordenador da despesa, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos 4 dias do mês de maio de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente

VEREADOR LÍRIO DENONI
1º Secretário